MOÇÃO DE PESAR N°004/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família "*PERROUD FIGUEIRA*", uma moção de profundo pesar ao falecimento do **SR.**

JOSÉ LUIZ PERROUD FIGUEIRA

Em 02/03/2022.

É com profundo sentimento que no dia 02 de março do corrente ano, tivemos a notícia do falecimento da Sr. José Luiz Perroud Figueira, com 94 anos de idade, bem vividos, e deixa filhos, netos e bisnetos, além de uma história de compromisso e dedicação por esta cidade. "*Seu Zé Luiz do Mariléa*", como era carinhosamente chamado, foi um dos fundadores de Rio das Ostras e figura de maior importância na criação do bairro Jardim Mariléa.

Seu falecimento, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade riostrense que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra, enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o "*Zé Luiz do Mariléa*" descanse em paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, ao cidadão que está a merecer a saudade de todos!

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador